



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 87 / 25

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEL ACOMPANHANDO CRIANÇAS, COM IDADE ATÉ 12 ANOS INCOMPLETOS, NO DECORRER DE CONSULTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1.º Fica assegurado, no âmbito do Município de Birigüi-SP, permanência de ambos os pais ou dois responsáveis acompanhando crianças, com idade até 12 anos incompletos, no decorrer de consultas nas unidades de saúde.

Art. 2.º As unidades de saúde devem proporcionar condições para permanência de ambos os pais ou dos dois responsável durante o atendimento médico.

Art. 3.º A garantia prevista nesta Lei não se aplica aos casos em que tal prerrogativa colocar em risco a vida do paciente.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 18 de Junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1902/2025
Data: 18/06/2025 - Horário: 10:47
Legislativo - PLO 87/2025



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O intuito deste projeto é assegurar que quando uma criança for ser atendida em consulta médica que ela possa estar acompanhada de duas pessoas, pois muitas das vezes a mãe com o filho no colo, que esta doente ou passando mal ,decorrente as vezes de uma febre alta ou outra situação ,em alguns casos mãe não está em condições emocional em certos casos de absorver a informação do diagnóstico da consulta .E com a presença deste segundo acompanhante facilitaria, pois naquele momento este podendo auxiliar, entrando com a criança no colo , ouvir o que o profissional da saúde fala ou seja dar um amparo melhor no momento da consulta

Câmara Municipal de Birigui,

Em 18 de Junho de 2025.



ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

VEREADOR.